



Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito
|||

LEI Nº 2.175, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.991.

Dispondo sobre denominação de Jacintho Pisani a Avenida do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

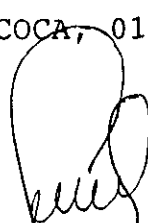
FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

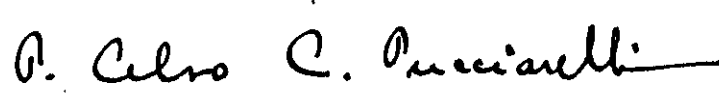
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 21 de outubro de 1.991, Projeto de Lei nº 117/91, de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Avenida 1 (um) que contorna o Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", passa a denominar-se "Avenida Jacintho Pisani".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE NOVEMBRO DE 1.991.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal


PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico